

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 104 DE 27 FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** o convite para Treinamento aos Conselhos Regionais sobre o novo Manual de Fiscalização, a ser realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, em Cuiabá, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Da Silva Palma, a participar do Treinamento aos Conselhos Regionais sobre o novo Manual de Fiscalização, a ser realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, em Cuiabá, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

**Art. 2º** A empregada pública Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Da Silva Palma, fará jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, sendo 1 (uma diária) dentro do estado e 4 e ½ diárias de valor fora do Estado, a ida será no dia 03 de março, de Três Lagoas/MS para Campo Grande/MS, e o retorno ocorrerá no dia 08 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagem aérea e terrestres para que a empregada pública, realize as atividades em Cuiabá/MT.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF